

---

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

São Paulo, 02 de julho de 2020.

**Memorando Circular nº 23/2020 - CESU**

**Ref.:** Procedimentos sobre a alteração e inclusão de dispositivos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs do CEETEPS, a serem aplicados aos Cursos Superiores de Tecnologia presenciais, enquanto as aulas estiverem sendo ministradas, total ou parcialmente, de forma remota, como medida de contenção a pandemia no Novo Coronavírus (COVID-19).

Prezados(as) Diretores(as) de Fatecs,

Considerando o retorno das aulas de forma remota para os cursos presenciais, como medida principal para contenção da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito das Fatecs;

Considerando o disposto na Deliberação CEE nº 177/2020, que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do Novo Coronavírus, para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências, dispondo no parágrafo 1º do seu artigo 4º o quanto segue:

Todas as alterações ou adequações no Regimento Escolar, na Proposta Pedagógica da escola ou no Calendário Escolar devem ser registradas, tendo em vista que as escolas do Sistema de Ensino são responsáveis por formular sua Proposta Pedagógica, indicando com clareza as aprendizagens a serem asseguradas aos alunos, e elaborar o Regimento Escolar, especificando sua proposta curricular, estratégias de implementação do currículo e formas de avaliação dos alunos;

Considerando a necessidade de adequação dos procedimentos acadêmicos devido ao momento emergencial;

Considerando a publicação da Deliberação CEETEPS n. 58, de 25 de junho de 2020 que altera e inclui dispositivos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, enquanto as aulas estiverem sendo ministradas, total ou parcialmente, de forma remota, como medida de contenção a pandemia no Novo Coronavírus (COVID-19);

---

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

Esta Unidade do Ensino Superior de Graduação - CESU, no uso de suas atribuições, encaminha na forma de anexo a Instrução n. 03/2020 – CESU, publicada nesta data no D.O.E., que dispõe sobre os procedimentos para a operacionalização das alterações e inclusões de dispositivos que a Deliberação CEETEPS n. 58, de 25 de junho de 2020, realizou no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 12, de 14 de dezembro de 2009, a serem aplicados aos Cursos Superiores de Tecnologia presenciais, objetivando impedir prejuízo discente frente as questões que impactam na integralização de curso ou na impossibilidade de acompanhamento das aulas online; além de fomentar a permanência do discente com vínculo à Instituição durante este período atípico e viabilizar a colação de grau dos concluintes.

Cordialmente,

**Rafael Ferreira Alves**  
Coordenador Técnico  
Unidade do Ensino Superior de Graduação – CESU

Ilmo(a). Sr(a).  
Diretor(a) de Fatec  
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS